



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES


PORTARIA Nº. 001/2016 de 19 de Janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 23068.762987/2015-65.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Visuais - EAD, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| 2008212553 | INGRID GINELI TONETTO | Artes Visuais - EAD |


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes